



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES/RJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 198/2025

A Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 04 (quatro) pneus, medida 195/65 R15, destinados ao veículo oficial desta Casa Legislativa, bem como a prestação dos serviços de 02 (dois) balanceamentos e 01 (um) alinhamento.

A contratação será precedida de pesquisa de preços de mercado, inclusive com consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como coleta de orçamentos com empresas especializadas. O valor a ser pago corresponderá ao menor preço apurado dentre as empresas habilitadas, observadas as condições do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo.

As empresas interessadas em apresentar orçamento deverão encaminhar proposta contendo os valores dos itens e serviços descritos, acompanhada da documentação exigida no processo de contratação, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação deste Aviso.

Valor estimado da contratação (limite máximo):

R\$ 2.240,10 (dois mil duzentos e quarenta reais e dez centavos)

A íntegra do Estudo Técnico Preliminar encontra-se no link abaixo e, assim como as demais informações, também poderá ser obtido junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h, ou por meio do e-mail institucional: contratacao2@cmrf.com.br.

Rio das Flôres, 16 de maio de 2025.

**DIOGO BRITES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES**